



## GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

LEI Nº 402/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011.



Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente orçamento, crédito adicional de natureza especial, na forma que indica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta lei Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente orçamento, crédito adicional de natureza especial.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no vigente orçamento, crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 592.243,30 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos), de conformidade com o Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Parágrafo único.** O valor autorizado no caput deste artigo, limitar-se-á ao saldo das dotações a serem anuladas para sua cobertura.

**Art. 3º.** Para a abertura do crédito adicional de que trata o art. 2º desta Lei, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes da anulação de dotações, de acordo com o Anexo II, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 21 de março de 2011.

**ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**  
Prefeita Municipal

## GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

### ANEXO I

(Anexo I de que trata o caput do art. 2º, da Lei nº 402/2011.)

1401 – FUNDO DA SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR  
09 – PREVIDÊNCIA  
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
0034 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
2.092 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIDOR

Elemento de Despesa	Valor – R\$	Fonte de Recursos
3.1.90.01.00	248.859,19	61
3.1.90.03.00	48.246,90	61
3.1.90.05.00	285.137,21	61
3.1.90.09.00	10.000,00	61



## GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

### ANEXO II

(Anexo II de que trata o caput do art. 3º, da Lei nº 402/2011.)

1401 – FUNDO DA SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR  
09 – PREVIDÊNCIA  
272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
0034 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS  
2.062 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIDOR

Elemento de Despesa	Valor – R\$	Fonte de Recursos
3.3.90.01.00	248.859,19	61
3.3.90.03.00	48.246,90	61
3.3.90.05.00	285.137,21	61
3.3.90.09.00	10.000,00	61

